

Reconhecimento do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO como Agência Nacional de Metrologia, Qualidade e Segurança de Produtos – INMETRO



Áreas de atuação do INMETRO



Regula e fiscaliza instrumentos cujo resultado da medição gera uma decisão no âmbito de relações comerciais, saúde, segurança e meio ambiente. O Inmetro atua nas áreas de controle, fiscalização, supervisão e perícias em:

- Balanças comerciais e rodoviárias
- Arqueação (caminhões, tanques, navios e vagões) e Medidores de transferência de custódia nas áreas de petróleo e gás.
- Bombas medidoras de combustíveis;
- Medidores de água, gás e energia elétrica;
- Esfigmomanômetros;
- Etilômetros (bafômetros), Radares e Cronotacógrafos;
- Opacímetros;
- outros



Regula e fiscaliza produtos embalados e medidos sem a presença do consumidor e que se encontram em condições de comercialização (pré-medidos), garantindo a confiabilidade do conteúdo declarado com do produto e permitindo a leal concorrência entre os produtores

- Produtos de limpeza;
- Materiais de higiene pessoal;
- Gêneros alimentícios (pães, cesta básica MERCOSUL , bebidas em geral etc.);
- Brindes e Vale Brindes em produtos pré-medidos, sob aspecto de alteração da massa do produto;
- Material de construção (dimensão e massa);
- Outros.



Mantém os padrões nacionais de medida e dissemina os métodos de medição para a indústria nacional , garantindo sua inserção nos mercados internacionais com melhores padrões de qualidade

- Metrologia forense (padrão de cocaína)
- Materiais de referência (solução para etilômetros);
- Ensaio em próteses ortopédicas;
- Calibrações de padrões e instrumentos;
- Biotecnologia;
- Outros.

Áreas de atuação do INMETRO



Responsável por exercer o poder de polícia administrativa por meio da execução de atividades de legislação, consentimento, fiscalização e sanção em produtos e serviços com foco na proteção da vida, segurança, saúde e prevenção as práticas enganosas

- Regula os setores Eletrodomésticos, construção civil, mobiliário, infantil e automotivo, nas áreas de suas competências
- Responsável pela anuência das mercadorias sujeitas ao licenciamento não automático por ele regulamentadas compulsoriamente;
- Monitoramento dos casos de acidentes de consumo, domésticos e incidentes por mau uso do produto ou do serviço pelo consumidor.
- Outros



Provê os exportadores brasileiros de informações e soluções articuladas para superação de barreiras técnicas ao comércio, por meio de negociações e acordos de Cooperação Técnica Internacional e regional, visando ao acesso a mercados e à facilitação do comércio exterior

- “ponto focal” junto a OMC cuja tarefa é informar sobre novas exigências técnicas referentes a produtos para fins de exportação/importação
- Realiza estudos de barreiras técnicas dos países de interesse
- Coordena o.: Comitê Brasileiro de Barreiras Técnicas ao Comércio (CBTC) :
 - Atua em fóruns internacionais buscando acordos de reconhecimento mútuo para facilitar as exportações brasileiras
- Coordenação Nacional do SGT Nº 3/ Mercosul
- Presidência do Comitê Executivo da Associação Estratégica entre os Institutos de Tecnologia Industrial do Mercosul
- outros



Responsável no Brasil pelo reconhecimento formal, de que um organismo de Avaliação da Conformidade - OAC (laboratório, organismo de certificação ou organismo de inspeção) atende a requisitos previamente definidos e demonstra ser competente para realizar suas atividades com confiança.

- Acreditação de laboratórios de calibração e ensaio
- Acreditação de Organismos de certificação e inspeção
- Monitora e coordena processos ou serviços certificados, compulsória ou voluntariamente, com base em requisitos de avaliação da conformidade estabelecidos pelo Inmetro ou mediante competência delegada de outro regulamentador (lâmpadas LED, GNV, extintores de incêndio, classificação hotéis, aparelhos eletromédicos, etc)

EIXO 1: APERFEIÇOAMENTO DO ARCABOUÇO

LEGAL

- ✓ **Constituição Federal:** “Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;”
- ✓ **Lei nº 5.966/1973:** Cria o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
- ✓ **Lei 8112/1990:** Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112/1990.
- ✓ **Lei 9933/1999:** Atribuições relacionadas à expressão do Poder Estatal, não possuindo correspondência no setor privado. Suas atividades estão relacionadas à Fiscalização Metrológica, Defesa da Sociedade, Anuência, Arrecadação, Gestão Pública, Comércio Exterior, Segurança Pública, Regulação nas áreas de Metrologia, Legal, Qualidade, Saúde Meio Ambiente e Segurança.
- ✓ **Lei 11.355/2006:** Estrutura Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro.
- ✓ **Lei nº 12.545/2011:** Altera 9933/1999 e muda o nome da autarquia para Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

- **Situação:** O INMETRO executa as mesmas atividades de uma agência reguladora, todavia não possui a segurança jurídica necessária para sua plena execução.

- **Benefícios:**

- ✓1. Criar ambiente seguro para atuação e investimentos do setor produtivo;
- ✓2. Eliminar conflitos de competências com outras agências

- **Principais atores envolvidos:** Agências reguladoras, setor produtivo, poder judiciário

EIXO 2: GESTÃO ORGANIZACIONAL

A Agência Nacional de Metrologia, Qualidade e Segurança de Produtos será dirigida e administrada por órgão colegiado, composto de:

- a) Diretoria colegiada, composta por 5 (cinco) membros, aprovados previamente pelo Senado Federal, e nomeados pelo Presidente da República, dentre os quais escolherá seu Diretor-Presidente;
- b) Ouvidoria;
- c) Corregedoria e Procuradoria Federal, vinculada à Advocacia Geral da União;
- d) Demais unidades organizacionais;
- e) Conselho de Administração – CA; e
- f) Comitê de Busca – CB

- **Situação:** O instituto, com a atual estrutura organizacional, não dispõe de estabilidade administrativa para planejar e cumprir metas a médio e longo prazo.

- **Benefícios:**

Criar um ambiente seguro e estável para investimentos dos setores regulados por meio de uma diretoria colegiada, com diretores sabatinados pelo senado e com tempo de mandato definido, atrelado ao cumprimento de metas pactuadas em contrato de gestão.

- **Principais atores envolvidos:** Presidência da República, MDIC, Senado Federal, Setores Regulados.

EIXO 3: AMPLIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS

Fiscalização de Produtos importados - ficará assegurado ao agente público fiscalizador do Inmetro ou órgão delegado (RBMLQ-I) no exercício das atribuições de verificação, supervisão, inspeção e fiscalização, o livre acesso aos locais e recintos alfandegados onde se processam, sob controle aduaneiro, a movimentação ou armazenagem de mercadorias importadas.

Convergência regulatória de metrologia, qualidade e segurança de produtos estejam previstos em acordo como os do Mercosul e os da União Europeia.

Supervisionar as funções básicas de Metrologia Industrial e da Transferência de Tecnologia aplicadas à indústria do país, provendo referências metrológicas confiáveis e de alta qualidade.

- Situação:

- I. Falta de abrangência na fiscalização de produtos importados, gerando concorrência desleal com os produtos comercializados no país e que atendem a legislação vigente, colocando em risco a segurança do cidadão e os empregos gerados pela indústria nacional.
- II. Necessidade de maior segurança jurídica por parte do INMETRO para atuar em negociações internacionais cada vez mais complexas.
- III. Métodos de medição não harmonizados podem gerar retrabalho, danos ao meio ambiente e redução da produtividade para a indústria, aumentando o custo Brasil.

- Benefícios:

Maior eficiência na fiscalização de produtos regulados que chegam ao país e ampliação da concorrência justa.

Maior coerência das práticas com os outros reguladores brasileiros e a convergência regulatória com parceiros comerciais no exterior, proporcionando acesso a novos mercados;

Regulação de métodos de medição, por transferência de tecnologia, sem acrescentar custos à produção, permitindo maior competitividade da indústria nacional tanto no mercado interno quanto para o mercado internacional.

- **Principais atores envolvidos:** Órgãos delegados (RBMLQ-I), MDIC, MRE, Congresso Nacional, Setores Regulados.

EIXO 4: SUSTENTABILIDADE

Receita

A receita realizada no período de janeiro a maio de 2017, nas fontes 100, 174 e 250, alcançou R\$ **295,8 milhões** e ao final do exercício de 2017, deverá situar-se entre **R\$ 724 milhões** e **R\$ 755 milhões**. Porém, sucessivos cortes no orçamento vem causando comprometimento profundo das atividades de regulação, controle e fiscalização de instrumentos de medição e produtos. Por consequência, fica comprometida também a capacidade de arrecadação, podendo inclusive obter resultados inferiores aos obtidos em 2016

Nos últimos 3 anos a receita do sistema Inmetro vem apresentando um comportamento decrescente, partindo em 2014 de uma arrecadação de R\$ 784,6 milhões, para **R\$ 771,6 milhões** em 2015 e **R\$ 676,6 milhões** em 2016, declínio este diretamente relacionado às severas restrições orçamentárias e financeiras. O Gráfico 1 mostra o comportamento da receita do INMETRO nos últimos 3 anos.

Com a Agência Reguladora, a expectativa inicial de arrecadação anual, após o reconhecimento, sem contingenciamento e respeitado o cronograma de desembolso será de **RS 2,5 Bilhões**, como mostra o gráfico 2.

Salientamos que os valores apresentados estão atrelados ao reconhecimento formal do INMETRO como autarquia especial:

EIXO 4: SUSTENTABILIDADE

Receitas do Inmetro (em milhões de Reais)

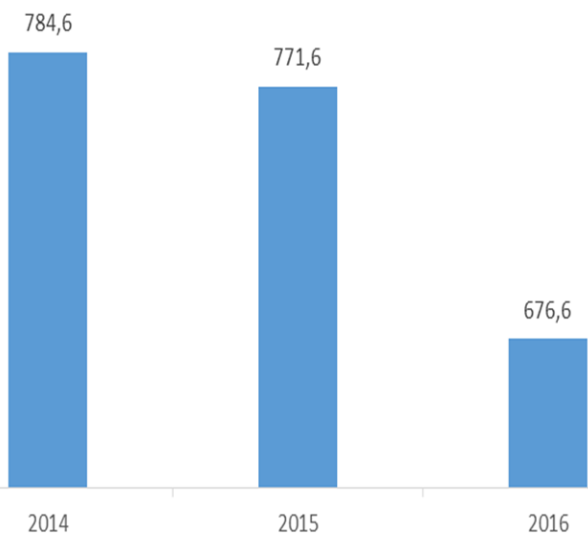


Gráfico 1: Arrecadação do instituto INMETRO nos últimos 3 anos

Fonte: Relatório de Gestão do INMETRO

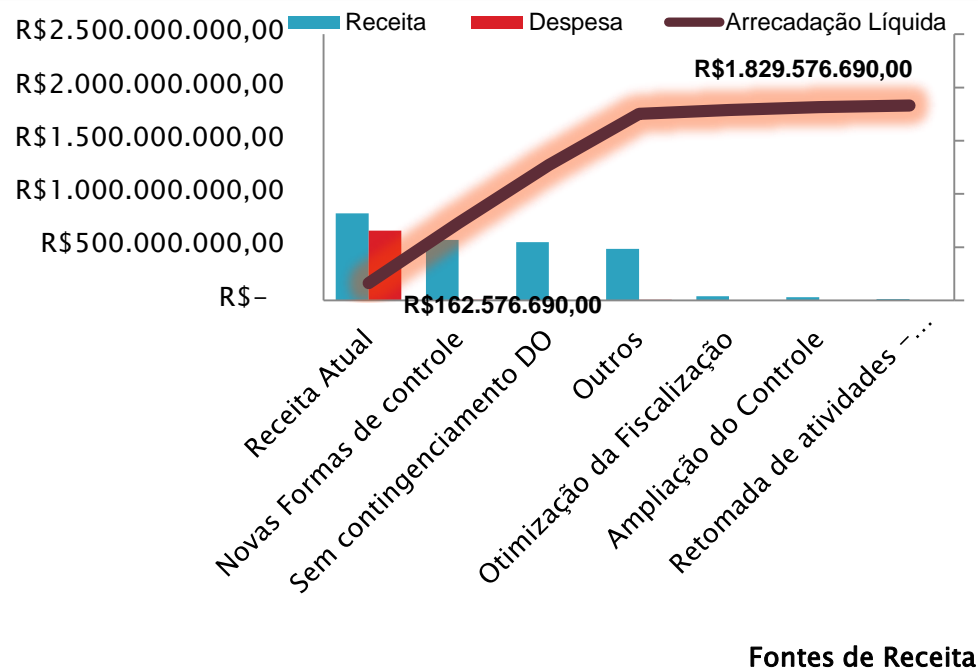


Gráfico 2: Projeção da Arrecadação Líquida – Agência Inmetro

Fonte: INMETRO / ASMETRO-SN

Lucro social

Para tangibilizar os resultados da atividade do INMETRO, foi desenvolvida a ferramenta “Lucro Social”, que tem quantificado o retorno e/ou economia, em prol da sociedade, dos investimentos feitos em função da ação deste órgão governamental, quer seja diretamente, através das ações de fiscalização, regulação e controle, ou indiretamente, através dos desdobramentos de suas ações.

O Estado do Pará, através desta atividade de fiscalização, **obteve um aumento de cerca de 50 milhões de reais em ICMS através da recuperação de perdas em energia elétrica no ano de 2016 (dados fornecidos pela concessionária).**

Instrumento	Aplicação	Indicadores	Valor
Bomba medidora de combustíveis líquidos	Utilizado para verificar a quantidade de combustível entregue ao consumidor por um posto de combustíveis e o valor a ser pago	Valores tributáveis Auferidos através de medição do volume de combustível entregue e valor total da transação entre o posto de combustível e o consumidor	R\$ 2.653.842.000,00
IPNA rodoviário	Balanças de controles de cargas nas rodovias e servem para pesar cargas e fiscalizar excesso de peso	Economia com manutenção da malha viária (anual)	R\$ 1.000.000.000,00
Medidores de Fluidos com Classe de exatidão 0,3 - Sistema de medição fiscal de petróleo em linha	Sistema utilizado para determinar os volumes de produção de petróleo estabilizado, com menos de 1% de água e sedimentos.	Apuração/arrecadação de royalties e participações especiais no setor de produção e exploração de petróleo	R\$ 3.200.000.000,00

EIXO 4: SUSTENTABILIDADE

Situação:

- I. Falta de liberação orçamentária e financeira no momento e no montante adequados compromete de forma direta a capacidade de arrecadação, investimentos e funcionamento da infraestrutura;
- II. O modelo atual restringe a abrangência da fiscalização e limita a arrecadação a patamares de **R\$ 700 milhões**.

Benefícios:

- I. O Fundo Nacional de Metrologia - **FUNMETRO** garantirá o aporte financeiro necessário à execução das atividades da INMETRO.
- II. O reconhecimento do INMETRO como Autarquia Especial (Agência Reguladora) proporcionará um aumento significativo da arrecadação, advindo do preenchimento das lacunas da legislação atual e do aumento da abrangência da fiscalização, podendo alcançar receita da ordem de a R\$ 2,5 bilhões /ano de custeio e investimento, de **no mínimo, R\$ 600 milhões por ano**, respeitando o cronograma de aplicação anual
- III. **Impacto orçamentário ZERO em 2017.**
- IV. O aumento na abrangência da fiscalização causará impactos positivos no lucro social.

Principais atores envolvidos:

- Órgãos delegados (RBMLQ-I), MDIC, MPOG, MF e Congresso Nacional.